Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO N.º 2.605, DE 15 DE JUNHO DE 2000.

ESTABELECE ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS DE ERECHIM, PARA O PERÍODO DE 17/06/2000 A 29/07/2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2.890, de 19/02/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida, por este Decreto, a escala de plantões abaixo relacionada, a ser cumprida pelas farmácias localizadas no município de Erechim durante o período de 17 de Junho a 29 de Julho de 2000:

I) Plantão - de 17 a 24 de junho de 2000:

a) Centro: Farmácia Confiança, Farmácia São José II;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool.

II) Plantão - de 24 de junho a 01 de julho de 2000:

a) Centro: Farmácia Miola, Farmácia Itália;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool.

III) Plantão - de 01 a 08 de julho de 2000:

a) Centro: Farmácia Pagnoncelli, Farmácia Marcon;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool.

IV) Plantão - de 08 a 15 de julho de 2000:

a) Centro: Farmácia Farmavel, Farmácia Minerva;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool.

V) Plantão - de 15 a 22 de julho de 2000:

a) Centro: Farmácia Brasil, Farmácia Altos da Sete;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool.

VI) Plantão - de 22 a 29 de julho de 2000:

a) Centro: Farmácia Central, Farmácia Drogafar;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 15 DE JUNHO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração